



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 025/2006

ILMO SENHOR
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
059	sob o nº 1228
às 16:30	Horas
Natalândia - MG 04. 09. 06	
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que verifique a possibilidade de fiscalizar a distribuição do lanche que é servido as turmas de trabalhadores rurais (bóia-fria).*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2006.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL

JUSTIFICATIVA: O motivo desta é atender a várias reclamações de que o lanche que está sendo servido não atende todas as turmas e também que não é de boa qualidade, sendo que o leite é azedo e o pão é do dia anterior.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Unico turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 / 09 / 2006

Presidente da Câmara